

BOAS FESTAS

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG.:
✓ FLASH INFORMATIVO	2
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	3
✓ BOLSA DO PORCO	7
✓ BOLSA DO BOVINO	8
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	9
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	10
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	11
✓ BOLETIM MENSAL DA AGRICULTURA E PESCAS – DEZEMBRO 2025	13
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	14
✓ RECORTES DA IMPRENSA	16

Rua João da Silva, nº 12 D - 1900-271 LISBOA

www.iaca.pt

✉ iaca@iaca.pt

☎ 213 511 770

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail.

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **DESFLORESTAÇÃO** – Revisão do EUDR aprovado pelo Parlamento e Conselho; falta apenas a publicação em Jornal Oficial, mas o objetivo é reforçar a simplificação
- **PECUÁRIA** – Principais conclusões da terceira reunião do grupo de trabalho de reflexão sobre o futuro da pecuária na União Europeia (*Livestock Workstream*); plano de trabalho da Comissão para 2026 reflete esta prioridade
- **SIMPLIFICAÇÃO** – Proposta da Comissão Europeia para um Omnibus sobre a segurança alimentar e alimentação e pontos de vista da FEFAC
- **BOLSA DO PORCO (18/12/25)**: Manutenção nos 1,582 €/Kg/carcaça
- **BOLSA DO BOVINO (18/12/25)**: Subidas de 0,03 € nos novilhos e 0,02 € nas novilhas; manutenção nas restantes categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 15/12/25 a 21/12/25)**:
Aves: Tendência de estabilidade nos produtos avícolas
Bovinos: Estabilidade na maioria dos mercados representativos
Suínos: Descida nos porcos e mista nos leitões
Ovinos: Tendência mista, de descida e manutenção
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS**
- **LEGISLAÇÃO**: Autorização de aditivos para a alimentação animal; autorizações de produtos que contenham, sejam constituídos ou produzidos a partir de milho, colza ou soja geneticamente modificados; Regulamento de Execução (UE) 2025/2589 da Comissão de 18 de dezembro de 2025, que institui um direito antidumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de cloreto de colina originário da República Popular da China
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Destaques para o Programa de pastoreio para reduzir os fogos rurais, Mercosul (acordo em janeiro?) e para as taxas impostas pela China às importações da carne de porco provenientes da União Europeia; Pedro Pimentel reflete sobre a importância de celebrar a confiança no Natal, que também cria valor

DESFLORESTAÇÃO – Revisão do EUDR aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho

No dia 17 de dezembro, o Parlamento Europeu adotou a sua posição sobre a proposta de "simplificação direcionada" da EUDR na última sessão plenária, com 405 votos a favor, 242 contra e 8 abstenções.

No dia seguinte, através de um procedimento escrito, o Conselho da UE aprovou o texto legal ([link](#)), existindo uma grande maioria de Estados-membros a favor, com exceção da Espanha e da Bélgica, que votaram contra. Os Países Baixos abstiveram-se e a Hungria acrescentou uma declaração, nos seguintes termos: *"A Hungria gostaria de lembrar a importância da cláusula de revisão, que não se deve limitar à possível redução dos encargos administrativos, mas também deve avaliar se os custos decorrentes dessas obrigações são proporcionais aos objetivos do Regulamento e aos seus resultados práticos esperados. A Hungria acredita que seriam necessárias reduções adicionais nos encargos administrativos, independentemente da dimensão da empresa. Assim, uma revisão também deve abranger operadores não PME – além de pessoa*

s físicas e micro e pequenas empresas – e a Comissão deve apresentar propostas de simplificação também para esses atores da cadeia de abastecimento"

A publicação do Regulamento relativo ao EUDR, revisto e simplificado, deverá ocorrer no Jornal Oficial nos próximos dias.

Depois das reuniões com os eurodeputados em Estrasburgo (PPE), a FEFAC continuará a coordenar com a FEDIOL e a COCERAL, bem como com toda a coligação da cadeia de valor da EUDR, solicitações adicionais de simplificação/esclarecimento à DG ENVI (prazo final de janeiro de 2026), que poderão ser resolvidas por meio de uma proposta legislativa futura e a atualização anunciada de FAQ e orientações da CE, que não são legalmente vinculantes do EUDR.

A Task Force da FEFAC sobre Sistemas de Abastecimento Baseados em Equilíbrio de Massa (*Mass Balance*) também será convidada novamente em janeiro de 2026 para se pronunciar sobre eventuais recomendações profissionais adicionais da FEFAC compatíveis com o EUDR, que poderiam trazer mais transparência aos parceiros da cadeia de abastecimento da indústria de alimentação animal na União Europeia.

Entretanto, em 9 de dezembro, a Profundo lançou uma [publicação](#) denominada "EUDR Compliant Plus", sobre o valor dos padrões de sustentabilidade da soja no contexto da UE. O relatório observa um desenvolvimento em que vários programas desenvolveram módulos EUDR, muitas vezes incluídos no pacote de sustentabilidade. A publicação, no geral, recomenda um reconhecimento maior do uso da certificação para atender aos requisitos do EUDR.

Como se constata, ainda temos algum caminho pela frente, pese embora o adiamento por 12 meses. A simplificação do EUDR, de forma a reduzir os custos e a complexidade, é agora o grande objetivo.

PECUÁRIA – Principais conclusões da 3ª reunião do grupo de trabalho sobre o futuro da pecuária na União Europeia

A terceira reunião do Grupo de Trabalho de reflexão sobre o futuro da pecuária na União Europeia, no quadro dos Grupos de Diálogo Civil da DG AGRI (**Livestock Workstream**),

realizou-se no 11 de dezembro de 2025 e reuniu diferentes organizações da Fileira, investigadores, pesquisadores e ONG que abordaram os desafios críticos enfrentados pela produção pecuária europeia, em duas sessões complementares.

A primeira Sessão focou-se na prevenção e preparação das zoonoses, enquanto a segunda Sessão se concentrou no impacto (e necessidade) da investigação e inovação para dispormos de sistemas sustentáveis na criação de animais.

A FEFAC, representada por Anton van den Brink, falou das soluções na indústria dos alimentos compostos e dos princípios da economia circular na conquista das metas de sustentabilidade, uma perspetiva que encontra grande alinhamento com outras vozes setoriais e pontos de vista.

Nas soluções para um setor pecuário mais sustentável, a FEFAC destacou a implementação prática de medidas de sustentabilidade baseadas nos ecoregimes da PAC. A apresentação abordou dois modelos operacionais: o modelo de Portugal, que apoia a melhoria da eficiência dos alimentos nos bovinos, através de serviços consultivos e apoio à monitorização, e o programa de emissões entéricas da Flandres que visa uma redução de metano de 15% até 2030 por meio de aditivos e ingredientes específicos para a ração. Em maio de 2025, o programa flamengo apresenta uma aceitação limitada (mais de 200 agricultores inscritos) devido a preocupações com a viabilidade econômica e a carga administrativa, embora a extensão esteja planeada para 2026 para incluir medidas de gestão dos efluentes. A FEFAC também chamou atenção para o Catálogo Circular de Alimentos para Animais como uma proposta para apoiar a revisão legislativa, avaliação de riscos e coordenação da investigação, de forma a possibilitar uma maior utilização de coprodutos na alimentação animal.

DG AGRI reforça as verbas para a investigação dirigida à produção animal

Nesta reunião, a DG AGRI informou que foram canalizados 413 milhões de € no financiamento do Horizonte 2020 e 334 milhões de € no programa 25 do Horizonte Europa para investigação em sistemas pecuários. Dentro do programa, as estratégias de alimentação atraíram o maior investimento entre os temas acompanhados.

A Comissão identificou projetos de I&D com múltiplos atores (62% dos projetos) como principal objetivo, com ênfase em abordagens sistêmicas que abordam múltiplos domínios de sustentabilidade em simultâneo.

O Comité Permanente de Investigação Agrícola (SCAR) afirmou que não existe uma solução única e ressaltou a necessidade de abordagens sistêmicas considerando todos os componentes da produção pecuária. O SCAR recomendou pagamentos da PAC através do Fundo Europeu de Garantia Agrícola (EAGF) para agricultores que adotassem novas tecnologias, apoio mais forte aos jovens agricultores e melhorias nos Grupos Operacionais EIP-Agri no setor pecuário.

Em nome da Dinamarca, um investigador da Universidade de Aarhus apresentou metas nacionais incluindo redução de metano de 50% em laticínios e carnes até 2030 e redução de metano entérico de 75% até 2050. O país identificou necessidades de investigação nos temas da biomassa verde e azul para reduzir as importações de proteína de soja em 30% e na construção de sistemas resilientes de alimentação.

A Animal Task Force, (ATF) enfatizou que as inovações devem alcançar resultados de múltiplas performances: maior produção por unidade de recurso enquanto melhoram a saúde e o bem-estar e reduzem o impacto ambiental. A organização destacou os “laboratórios vivos”, as parcerias público-privadas e vínculos mais fortes entre a investigação e os serviços de consultoria como essenciais para a adoção por agricultores e as empresas.

A Animal Health Europe salientou que aproximadamente 20% das perdas na produção animal resultam de doenças. A organização documentou a relação custo-benefício da prevenção: em França, por cada €1 gasto na vacinação contra a gripe aviária existe um retorno de €13 em

benefícios económicos. A prevenção de doenças através da vacinação, biossegurança e diagnóstico cruza-se com a investigação nutricional, já que a nutrição ideal aumenta a resiliência das doenças.

As apresentações podem ser consultadas na [respetiva página](#) na Plataforma da Comissão Europeia.

No próximo mês de janeiro de 2026 deverá ter lugar a quarta reunião deste Livestock Workstream.

SIMPLIFICAÇÃO - Proposta da Comissão Europeia para um Omnibus sobre Segurança Alimentar e Alimentação

A Comissão Europeia publicou em 16 de dezembro a sua proposta para um Omnibus sobre segurança alimentar e alimentação, que inclui a alimentação animal ([ver aqui](#)).

Comparativamente à versão que circulou no mês passado, as principais mudanças dizem respeito a:

- **"Tolerâncias de Importação" para os pesticidas mais perigosos proibidos na UE**: a nova redação possibilita definir o MRL no LOQ com base numa avaliação de impacto. Essa modificação representa um alívio e aborda a reclamação da FEFAC, COCERAL e FEDIOL;
- **Medidas de transição para a revogação do prazo de 10 anos para a autorização**: o novo texto esclarece certos cenários para aditivos cuja renovação da autorização está em curso; No entanto, o princípio permanece que um pedido de renovação de autorização deve ser apresentado para todos os aditivos cuja autorização expire dentro de 12 meses após a entrada em vigor do Regulamento que o altera e este pedido deve ser processado até o prazo do dia.

Está claro que as emendas propostas à legislação sobre aditivos para a alimentação animal não atendem a todas as nossas necessidades/expectativas, mas ao menos abordam a questão crítica da renovação das autorizações.

A FEFAC publicou sua reação à proposta, apoiando as emendas propostas aos Regulamentos de Aditivos e Alimentos GM, além de expressar preocupações quanto à possível retirada das Tolerâncias para a importação.

A FEFAC, com o apoio de seus Comitês e em coordenação com outras organizações da cadeia de alimentação da UE, avaliará as propostas da Comissão Europeia com vista a redigir alterações, se apropriado, tendo em conta que o princípio de um omnibus é que o procedimento de adoção não deve levar mais de 6 a 12 meses e deve ser limitado aos tópicos propostos pela Comissão Europeia.

Pode ser do interesse da cadeia de alimentação obter um acordo mais rápido para se beneficiar o mais rapidamente possível da revogação do processo de renovação, minimizando o risco do Regulamento 396/2005 (LMR de pesticidas):

- O conceito de "Tolerância à Importação" é substituído por "LMR" baseados em Boas Práticas Agrícolas em Terceiros Países;
- Os LMR para substâncias classificadas como perigosas para a saúde humana (mutagenas, reprotóxicas, cancerígenas ou desreguladoras endócrinas) e para o meio ambiente (POPs; persistentes, bioacumulativas e tóxicas; muito persistentes e muito bioacumulativas) "podem ser revogadas e ajustadas em LOQ, se consideradas apropriadas à luz do resultado de uma avaliação de impacto";

- Algumas regras são propostas para facilitar a transição entre os LMR antigos e novos, para produtos de longa vida útil.
- **Regulamento 1831/2003 (aditivos para a alimentação animal)**
 - Retirada do procedimento para renovação de autorização de aditivos para a alimentação animal, exceto para coccidiostáticos;
 - O procedimento de renovação deverá ser concluído para todos os aditivos cuja autorização expire dentro de 12 meses após a entrada em vigor do regulamento alterado;
 - Algumas disposições também são previstas para permitir que a EFSA, por iniciativa própria ou a pedido de um Estado-membro ou da Comissão Europeia, realize uma reavaliação de certos elementos da autorização, em caso de preocupações de segurança;
 - Está prevista uma abordagem mais flexível para a modificação de autorizações não específicas do titular;
 - A rotulagem digital será possível; o âmbito de aplicação é limitado, por enquanto, à identidade da pessoa responsável pela rotulagem, ao número de aprovação do estabelecimento de fabrico, ao número do lote e à data de fabrico, mas prevê-se que a Comissão possa ampliar o âmbito da rotulagem digital para detalhes adicionais, com base num Ato Delegado.
- **Regulamento 1829/2003 (alimentos e rações GM)**: alimentos e rações produzidos usando microrganismos geneticamente modificados (GMM) como cepas de produção não serão mais considerados "produzidos a partir de OGM", desde que não permaneçam células viáveis dos GMM no alimento ou na ração e a presença de DNA recombinante residual esteja em conformidade com os critérios para resíduos na definição de 'auxiliar de processamento' no Regulamento (CE) nº 1333/2008 ou no Regulamento (CE) nº 1831/2003.
- **Regulamento 999/2001 (TSE)**: a proposta visa facilitar as modificações das regras de produção, comercialização ou uso de produtos com base na avaliação de risco pela EFSA. Isso inclui a colocação no mercado de gelatina e colagénio produzidos a partir de materiais que não sejam couros e peles. Não aborda a reautorização de gelatina e colagénio de ruminantes em ração para todas as espécies animais (é tratado separadamente);
- **Regulamento 2017/625 (controles oficiais)**: a proposta permitirá que as autoridades de controle dividam as remessas de plantas e produtos vegetais antes e libertem as partes para as quais os controles oficiais são concluídos, em vez de esperar que os controles oficiais tenham sido realizados em toda a remessa.

Fonte: Comissão Europeia / FEFAC / IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 18 de dezembro de 2025

1,582 € (Manutenção)

PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	18 de dezembro	1,040	Lérida: Euros peso/vivo
França	18 de dezembro	1,471	Plérin: em Euros, carça, TMP.
Países Baixos	12 de dezembro	1,440	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	18 de dezembro	1,300	Em Coroas DK, convertido em Euros, carça, 57% de carne
Alemanha	17 de dezembro	1,600	Em Euros, carça com 56% de carne

Ver também em: www.bolsadoporco.com

Próxima sessão:
Quinta-feira dia 26 de dezembro de 2025, pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 51 de 18 de dezembro de 2025

TENDÊNCIA: Subida de 0.03€ nos Novilhos e de € 0,02 Novilhas e manutenção nas restantes categorias.

Na sessão desta semana o resultado foi a subida de 0.03€ dos Novilhos e € 0,02 das Novilhas e a manutenção nas restantes categorias.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	7.85
Novilhas	7.85
Vitela	6,76
Vacas	5.03

Observações: As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 26 de dezembro de 2025, pelas 18:00h

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,10	1,67%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,20	6,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	550,00	550,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,50	7,55	0,67%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,65	6,65	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,80	7,80	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,50	7,00	7,69%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	700,00	700,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,10	1,67%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,65	7,75	1,31%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,65	6,65	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,50	7,50	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	7,00	7,00	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	5,50	5,50	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	5,00	5,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	600,00	600,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,10	6,20	1,64%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	4,50	4,60	2,22%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	6,25	5,85	-6,40%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	6,00	5,70	-5,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	6,45	5,92	-8,22%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,50	6,50	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	7,50	7,50	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	7,00	7,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	6,35	5,90	-7,09%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	6,53	5,92	-9,34%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,50	5,50	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,40	2,40	0,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,50	2,50	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,40	2,40	0,00%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,30	2,30	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,20	2,20	0,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,25	1,25	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,60	2,60	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,50	2,50	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,40	2,40	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	3,70	3,70	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	1,48	1,42	-4,05%
Beira Interior	1,51	1,44	-4,64%
Beira Litoral	1,48	1,41	-4,73%
Entre Douro e Minho	1,58	1,51	-4,43%
Ribatejo e Oeste	1,43	1,36	-4,90%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	1,49	1,42	-4,70%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	4,65	4,65	0,00%
Algarve	4,83	5,33	10,35%
Beira Litoral	4,58	4,75	3,71%
Ribatejo e Oeste	5,00	5,00	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	3,00	2,95	-1,67%

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	214,00	sc	-
Cevada Forrageira (Hexástica)	220,00	sc	-
Milho Forrageiro	213,00	sc	-

Semana Anterior : De 08 a 14/12/2025

Semana Corrente: De 15 s 21/12/2025

Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OIL WORLD No. 49, Vol. 68

Price Survey

Dec 12, 2025

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Dec 11 2025	Change	Dec 4 2025	Nov 27 2025	Nov 2025	Oct 2025	Nov 2024	Jan 2025	Jan 2024
Soybeans,Brazil, fob	421 F	-0.7%	424 F	445 Ja/X	450	447	396	421	428
Soybeans, U.S., fob Gulf	440 F	-2.0%	449 F	454 Ja/X	453	415	406	414	442
Soybeans, Brazil, cif Rott	461 F	-1.5%	468 F	472 F	472	458	457	451	475
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	468 D/Ja	-1.5%	475 D	480 D	483	447	438	446	470
Soybean oil, US, fob Gulf	1131 Ja	-1.9%	1153 Ja	1127 D/X	1107	1116	1056	1130	1029
Soybean oil,U.S.,fob Decatur(a)	1076	-2.0%	1098	1077 X	1056	1052	980	1072	988
Soybean oil,Dutch, fob ex-mill	1271 Ja/F	-1.4%	1289 Ja/F	1269 Ja	1274	1252	1161	1225	1041
Soybean oil, Brazil, fob	1106 Ja	-2.7%	1137 Ja	1143 Ja	1119	1132	1133	1086	957
Soybean oil, Argentina, fob	1112 Ja	-1.3%	1127 Ja	1122 Ja	1104	1109	1109	1050	938
Soy.meal,44/45%,Hmb,fob exmill	350 Ja	-4.6%	367 Ja	373 D	377	335	338	338	423
Soya pell, 48%, Brazil, fob	339 Ja	-2.0%	346 Ja	350 Ja	344	311	335	317	385
Soya pell, 47%, Arg, fob	342 Ja	-2.6%	351 Ja	353 Ja	353	311	334	318	388
Soya meal, 49%, Arg,cif Rott	379 Ja	-0.5%	381 Ja	405 D	407	357	378	366	435
Soya pell, 48%,Brazil,cif Rott	379 Ja	-0.8%	382 Ja	396 D	410	356	375	361	431
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	395 Ja	-1.7%	402 D/Ja	402 D	396	385	369	365	477
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1200 Ja	0.0%	1200 Ja	1200 D	1200	1200	1738	1360	1859
Sunseed, EU, cif Amsterdam	690 Ja	0.0%	690 Ja	700 D	696	672	680	625	528
Sunseed, fob Black Sea	650 Ja	0.0%	650 Ja	660 D	654	632	634	590	490
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	1350 Ja	-0.7%	1360 Ja	1370 D	1362	1370	1266	1260	1048
Sunoil, Arg., fob	1245 Ja	+1.2%	1230 Ja	1230 D	1227	1210	1182	1145	953
Sunoil, Black Sea(c)	1260 Ja	0.0%	1260 Ja	1255 D	1255	1270	1177	1175	933
Sunmeal, Ukraine, DAF	225 Ja	+2.3%	220 Ja	230 D	226	217	207	225	221
Rapeseed,Europe,cif Hamburg	568 Ja	+0.7%	564 Ja	566 N/D	557	549	558	551	502
Rape oil,Dutch, fob ex-mill	1277 Ja	+2.0%	1252 Ja	1268 D	1262	1267	1221	1212	1054
Rape meal,34%,fob ex-mill Hmb	217 Ja	-6.1%	231 Ja	225 D	241	214	285	277	306
Olive oil,Spain,extra virgin(d)	5141 D/Ja	-3.9%	5348 D	5351 D	5403	4953	5684	4520	8211
Palm oil crude, cif Rotterdam(e)	1235 Ja	-1.2%	1250 Ja	1220 D	1234	1280	1308	1219	1062
Palm oil RBD, Mal, fob	1028 Ja	-1.0%	1038 Ja	1025 D	1028	1084	1188	1049	948
Palm oil crude, Indonesia, fob	1070 Ja	-0.5%	1075 Ja	1070 D	1077	1130	1230	1099	984
Palm olein RBD, Mal, fob	1035 Ja	-0.8%	1043 Ja	1030 D	1031	1088	1196	1054	952
Palm stearin RBD, Mal,fob	1010 Ja	-0.5%	1015 Ja	995 D	1002	1059	1177	1030	954
Palm stearin RBD, Mal,cif Rott	1170 Ja	-0.4%	1175 Ja	1150 D	1159	1165	1258	1127	1052
PFAD, Malaysia, fob	1005 Ja	-0.8%	1013 Ja	990 D	1000	1034	972	980	830
Palmkern oil,Mal/Indo,cif Rott	1720 Ja/F	-1.4%	1745 Ja/F	1765 D/Ja	1853	1966	1914	1880	1328
Palmkern exp,21/23%,cif Rott	211 Ja	-0.9%	213 Ja	205 D	207	197	187	193	197
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1540 Ja	-1.3%	1560 Ja	1560 D	1598	1703	1253	1663	984
Cocunut oil,Phil/Indo,cif Rott	2295 Ja/F	-1.7%	2335 Ja/F	2300 D/Ja	2383	2534	1874	2490	1474
Copra exp.pell. Phil, domestic	301 D	289	216	186	198	166
Butter, Germany, 25kg, min 82%	4930	-9.5%	5450	5680	6045	6578	8608	7739	7266
Fish oil,any orig,cif N.W.Eur	2900 Ja	0.0%	2900 D/Ja	2900 D	2850	2600	2950	2683	4461
Fish oil, Peru, fob	3500 Ja	0.0%	3500 D/Ja	3250 D	2850	2450	2875	2608	6720
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1815 Ja	+0.3%	1810 D/Ja	1800 D	1784	1759	1591	1685	1700
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1950 Ja	0.0%	1950 D/Ja	1920 D	1814	1639	1304	1472	1510
Fishmeal Peru fob Super Prime	2250 Ja	0.0%	2250 D/Ja	2220 D	2105	1899	1514	1739	1829
Linseed, cif N.W. EUR	630 Ja	0.0%	630 Ja	630 D/Ja	628	652	668	724	637
Lin oil,any orig,ex-tank Rott	1390 Ja	0.0%	1390 Ja	1390 D	1381	1420	1265	1440	1245
Lin exp,min.41% profat,fot Bel	488 Ja	+0.6%	485 Ja	485 D	490	502	503	509	474
Castoroll,any org,ex-tank Rott	1910 Ja	1890 D	1903	1884	1971	1884	1882
Tung oil,S.America,ex-tank Rot	3920 Ja	0.0%	3920 D/Ja	3920 D	3930	3952	3595	4072	3723
Wheat,U.S.,No.2,SRW, fob Gulf	234 Ja	-1.3%	237 Ja	232 D/X	234	227	241	234	242
Com,U.S.,No.2,Yellow,fob Gulf	215 Ja	0.0%	215 Ja	209 D/X	210	205	209	211	198

(a) Prompt. (b) Shelled basis; cif Rotterdam. (c) Reference price only; generally Ukr (d) Domestic, fob ex-mill. (e) 5% ffa, Mal./Indo. origin.

(X) Prices as of 29 Nov 2025.

Hamburg Market Prices - On December 11, 2025 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Jan 298-300a, Feb/Apr 301-303a, May/Jul 303-305a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Jan 1105a, Feb 1095a, Mar/Apr 1085a, May/Jul 1065a.

Rape meal: fob ex-mill: Jan 184-186a, Feb/Apr 202-204a, May/Jul 213-215a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +41 as of Dec 11 and +45 as of Dec 4.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Dec 11, 2025: 1 EUR=US-\$ 1.1714 and on Dec 4, 2025: 1 EUR = US-\$ 1.1666.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Nov 2025: 1.1560, Oct 2025: 1.1630.

Fonte: Oil World



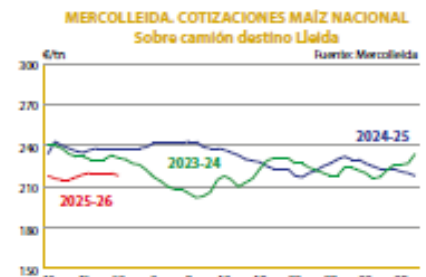
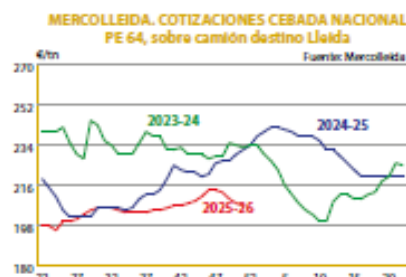
CEREALES Y PIENSOS

Junta de precios de cereales y piensos

Cotizaciones de la Lonja de Mercorleida. Viernes 19 de diciembre

Producto	Tiempo	Posición	12 diciembre	19 diciembre	Dif.	Pago
Trigo panificable nacional	Disponible	scd Lleida	230,00	229,00	-1,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disponible	scd Lleida	225,00	224,00	-1,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disponible	scd Lleida	225,00	224,00	-1,00	15 días
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Disponible	s/Tarr/almacén	216,00	215,00	-1,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ene-marzo 2026	s/Tarr/almacén	218,00	216,00	-2,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ene-mayo 2026	s/Tarr/almacén	219,00	217,00	-2,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ago-diciembre 2026	s/Tarr/almacén	-,-	215,00		Contado
Cebada PE 62 nacional	Disponible	scd Lleida	208,00	207,00	-1,00	30 días
Cebada PE 62 importación	Disponible	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Maíz nacional	Disponible	scd Lleida	218,00	218,00	0,00	30 días
Maíz francés	Disponible	scd Lleida	218,00	218,00	0,00	15 días
Maíz importación	Disponible	s/Tarr/almacén	215,00	213,00	-2,00	Contado
Maíz importación	Ene-mayo 2026	s/Tarr/almacén	-,-	216,00		Contado
Maíz importación	Ago-diciembre 2026	s/Tarr/almacén	-,-	212,00		Contado
Maíz importación	Ene-diciembre 2026	s/Tarr/almacén	215,00	214,00	-1,00	Contado
Sorgo EE.UU.	Disponible	s/Tarr/almacén	214,00	214,00	0,00	Contado
Sorgo EE.UU.	Ene-mayo 2026	s/Tarr/almacén	214,00	214,00	0,00	Contado
Colza en grano 42% contenido aceite	Disponible	scd Tàrrega	439,00	436,00	-3,00	30 días
Harina soja importación 47%	Disponible	s/Tarr/Barna/alm	327,00	326,00	-1,00	Contado
Harina soja importación 47%	Enero	s/Tarr/Barna/alm	327,00	327,00	0,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-marzo 2026	s/Tarr/Barna/alm	329,00	326,00	-3,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disponible	sco Tàrrega	175,00	178,00	+3,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disponible	s/Tarr/almacén	173,00	176,00	+3,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Disponible	s/Tarr/almacén	253,00	258,00	+5,00	Contado
Harina colza 00	Disponible	sco Tàrrega	240,00	245,00	+5,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp-enero	s/Tarr/almacén	230,00	232,00	+2,00	Contado
Harina colza 00 importación	Feb-junio 2026	s/Tarr/almacén	222,00	228,00	+6,00	Contado
Harina palmiste	Disponible	s/Tarr/almacén	196,00	196,00	0,00	Contado
Harina palmiste	Dic-marzo 2026	s/Tarr/almacén	196,00	196,00	0,00	
Pulpa remolacha importación	Disponible	s/Tarr/almacén	254,00	256,00	+2,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Disponible	s/Tarr/almacén	242,00	242,00	0,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Ene-Mayo 2026	s/Tarr/almacén	245,00	245,00	0,00	Contado
Aceite crudo de soja	Disponible	s/Barna extract	1.176,00	1.151,00	-25,00	30 días
Aceite de palma	Disponible	s/Barna/almacén	1.036,00	1.016,00	-20,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Diciembre	scd Lleida	825,00	825,00	0,00	30 días
Fosfato bicálcico mineral/granel	Diciembre	scd Lleida	725,00	725,00	0,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disponible	s/Tarr/almacén	233,00	235,00	+2,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disponible	sco Lleida	247,00	249,00	+2,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disponible	sco Lleida	217,00	219,00	+2,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disponible	sco Lleida	206,00	208,00	+2,00	30 días

- Disp: disponible - s/sf/sc/d/a sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen, R regularización, * pocas operaciones, ** Sin operaciones. Cotizaciones en euros/tonelada. Precio de referencia, no vinculante y sujeto a negociación individual.



Fonte: Boletín Mercorleida

BOLETIM MENSAL DA AGRICULTURA E PESCAS

dezembro 2025

Previsões Agrícolas

As previsões agrícolas, em 30 de novembro de 2025, apontam para condições meteorológicas favoráveis ao desenvolvimento das pastagens e forragens já instaladas mas desfavoráveis às sementeiras dos cereais de outono/inverno que decorrem com atraso devido ao excesso de humidade no solo, sendo a área de aveia para grão inferior à do mesmo período da campanha anterior (-10%). A colheita do milho para grão de regadio encontra-se em fase de conclusão, confirmando a mais baixa produção das duas últimas décadas, penalizada por atrasos na instalação, condições meteorológicas desfavoráveis e forte pressão de javalis. A primavera chuvosa foi muito penalizadora para as culturas permanentes, cujas produções registaram valores abaixo do potencial. No caso do kiwi a produção apresentou, apesar da frutificação irregular resultante de falhas de polinização, uma recuperação face a 2024. Na castanha, a produção também superou a da última campanha, mas permanece abaixo do potencial produtivo. Na azeitona para azeite, registam-se quebras generalizadas de produtividade, mais acentuadas em Trás-os-Montes, enquanto no Alentejo a entrada em produção de novos olivais atenuou parcialmente a redução global.

Gado, aves e coelhos abatidos

O peso limpo total de gado abatido e aprovado para consumo em outubro de 2025 foi 42 205 toneladas, o que correspondeu a um acréscimo de 2,6% (+7,5% em setembro), resultante do maior volume de abate registado nos suínos (+6,6%). O peso limpo total de aves e coelhos abatidos e aprovados para consumo foi 38 558 toneladas, o que representou um aumento de 4,1% (+2,5% em setembro), devido ao maior volume de abate de galináceos (+5,6%) e coelhos (+7,4%).

Produção de aves e ovos

O volume de frango diminuiu 3,5%, com uma produção de 32 339 toneladas (+5,3% em setembro), tendo em número de cabeças registado também um decréscimo de 4,5% (+6,3% em setembro). A produção de ovos de galinha para consumo teve um aumento de 6,4% (+15,1% em setembro), contabilizando 11 370 toneladas.

Produção de leite e produtos lácteos

A recolha de leite de vaca foi 147,6 mil toneladas, um acréscimo de 2,1% (+0,1% em setembro). O volume total de produtos lácteos teve um aumento de 22,8% (+8,4% em setembro), sustentado fundamentalmente pela maior produção de leite para consumo (+30,7%), mas também de nata para consumo (+29,8%), leites acidificados (+17,3%), manteiga (+2,7%) e queijo de vaca (+6,5%).

Preços e índices de preços agrícolas

Em novembro de 2025, as variações mais significativas no índice de preços de produtos agrícolas no produtor foram observadas nos bovinos (+42,2%), ovos (+20,9%), plantas e flores (+14,8%) e suínos (-14,1%). Em comparação com o mês anterior, as variações de maior amplitude verificaram-se na batata (+38,9%) e frutos (+18,0%). Em setembro de 2025, o índice de preços de bens e serviços de consumo corrente (INPUT I) diminuiu 1,0%, enquanto o índice de preços de bens e serviços de investimento (INPUT II) aumentou 1,8%. Em relação ao mês anterior, o INPUT I registou um decréscimo de 0,1% enquanto o índice do INPUT II apresentou um acréscimo de 0,3%.

Consulte o Boletim [aqui](#)

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Jornal Oficial da União Europeia L – 18 de dezembro de 2025

Regulamento de Execução (UE) 2025/2556 da Comissão de 17 de dezembro de 2025,
Relativo à autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase produzida com *Komagataella phaffii* DSM 25376 e endo-1,3(4)-beta-glucanase produzida com *Komagataella phaffii* DSM 26469 como aditivo em alimentos para frangas para postura ou reprodução, perus para reprodução, espécies menores de aves de capoeira de engorda e espécies menores de aves de capoeira para postura ou reprodução (detentor da autorização: Kaesler Nutrition GmbH) e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/1090 no que se refere aos termos da autorização da preparação de endo-1,4-beta-xilanase produzida com *Komagataella phaffii* DSM 25376 e endo-1,3(4)-beta-glucanase produzida com *Komagataella phaffii* DSM 26469 como aditivo em alimentos para frangos de engorda e frangas criadas para postura [PDF](#)

Decisão de Execução (UE) 2025/2541 da Comissão de 16 de dezembro de 2025,
Que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87427 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2025) 8558] [PDF](#)

Decisão de Execução (UE) 2025/2542 da Comissão de 16 de dezembro de 2025,
Que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de colza geneticamente modificada MON 88302 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2025) 7875] [PDF](#)

Decisão de Execução (UE) 2025/2544 da Comissão de 16 de dezembro de 2025,
Que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado DAS1131 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2025) 7934] [PDF](#)

Decisão de Execução (UE) 2025/2554 da Comissão de 16 de dezembro de 2025,
Que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87708 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2025) 8555] [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia L – 19 de dezembro de 2025

Regulamento de Execução (UE) 2025/2566 da Comissão de 18 de dezembro de 2025,
Relativo à autorização de sulfato de L-lisina e de monoclóridrato de L-lisina produzidos com *Corynebacterium glutamicum* CGMCC 7.453 como aditivos em alimentos para todas as espécies animais [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2025/2575 da Comissão de 18 de dezembro de 2025,
Que retira do mercado determinados aditivos para a alimentação animal [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2025/2576 da Comissão de 18 de dezembro de 2025,
Relativo à autorização de uma preparação de *Bacillus subtilis* DSM 32324, *Bacillus subtilis* DSM 32325 e *Bacillus amyloliquefaciens* DSM 25840 como aditivo em alimentos para todas as

espécies de aves de capoeira para postura ou para reprodução (detentor da autorização: Chr. Hansen A/S), e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/1762 no que se refere aos termos da autorização de uma preparação de Bacillus subtilis DSM 32324, Bacillus subtilis DSM 32325 e Bacillus amyloliquefaciens DSM 25840 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda ou criadas para postura ou para reprodução [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2025/2581 da Comissão de 18 de dezembro de 2025,
Que altera o Regulamento de Execução (UE) 2025/2144 da Comissão que sujeita a registo as importações de proteína de ervilha originária da República Popular da China [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2025/2589 da Comissão de 18 de dezembro de 2025,
Que institui um direito anti-dumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de cloreto de colina originário da República Popular da China [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2025/2590 da Comissão de 18 de dezembro de 2025,
Relativo à autorização de L-valina produzida com Corynebacterium glutamicum KCCM 80365 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais [PDF](#)



CRÓNICA DE UM ASSALTO INSTITUCIONAL: O ESTADO, LADRÃO VS. JERÓNIMO, EMPRESÁRIO AGRÍCOLA - Filipe Corrêa Figueira

No fim do dia, o Jerónimo regressa ao campo. O Estado, ladrão, fica com o dinheiro. Demasiadas vezes, investir na terra em Portugal é menos um ato económico e, muito mais, um exercício de sobrevivência institucional.

No mundo rural, o Jerónimo não é exceção. É regra.

É agricultor, mas também é gestor, tesoureiro, jurista improvisado, especialista em fiscalidade e, cada vez mais, resistente emocional. Em Portugal, ninguém que trabalhe a terra pode dar-se ao luxo de ser apenas agricultor. **A burocracia exige polivalência; o Estado exige submissão; a agricultura exige tempo — coisa que o sistema insiste em roubar.**

O Jerónimo decidiu investir. Investiu numa cultura permanente, daquelas que só dão frutos ao fim de quatro anos. Investiu capitais próprios, acreditou na neutralidade do IVA, pagou a fornecedores locais, construiu vedações, casas de rega, infraestruturas indispensáveis a qualquer exploração agrícola minimamente moderna. Fez tudo “como manda a lei” e o esforço de tesouraria é brutal e evidente e, numa economia funcional, este valor do IVA seria devolvido para recapitalizar o investimento em curso.

Isto porque, entre obras e serviços, o Jerónimo investiu cerca de €400.000. Desse montante, astronómicos €92.000 corresponderam a IVA, pago integralmente aos fornecedores, que o liquidaram, declararam e entregaram ao Estado. O dinheiro entrou nos cofres públicos. Sem truques, sem omissões, sem fuga. E o Estado sabe e pode verificar e controlar!

Como acontece na agricultura de culturas permanentes, o Jerónimo não tinha receitas. A terra ainda não dava frutos. O IVA pago acumulou-se como crédito. **A lei prevê uma solução para este hiato: o reembolso de IVA, precisamente, admitia-se, para não asfixiar quem investe antes de produzir.**

Ao pedir o reembolso, o Jerónimo ativou aquele que é o mecanismo mais eficiente da administração pública portuguesa: a inspeção tributária, o seu “olho de Sauron”.

A Autoridade Tributária reconheceu o essencial — o Jerónimo estava em fase de investimento, sem receitas, e tinha direito à dedução do imposto. Mas decidiu ir mais longe. Reclassificou, com base em formalismos e nas **suas** definições e interpretações cada vez mais intrincadas e complexas — parte dos serviços prestados ao Jerónimo, como sujeitos a inversão do sujeito passivo (autoliquidação), ao abrigo do artigo 19.º, n.º 8 do CIVA.

Resultado prático: €20.000 foram aceites e devolvidos, mas a devolução de €72.000 foi recusada.

Porquê? Porque, segundo a AT, esses serviços não deviam ter sido faturados com IVA pelos fornecedores. Logo, o IVA pago “não é dedutível”. Ou seja, **o Estado ficou com o dinheiro — e, simultaneamente, sabendo-o, recusou devolvê-lo ao sujeito passivo que o suportou.**

Pausa para vídeo-árbitro:

1. O fornecedor emitiu fatura com IVA normal que o Jerónimo lhe pagou. O Estado recebeu o dinheiro entregue pelo fornecedor e ficou calado.

2. A AT de seguida diz: "Errado! Devia ser autoliquidação". Logo, o IVA pago na fatura não é dedutível.
3. A AT devolve 20.000€ (relativo aos fornecedores que entendeu não serem os com autoliquidação) mas **locupleta-se com 72.000€**.

Não alertou os fornecedores no momento da liquidação e quando estes entregaram como deviam o IVA ao Estado. Não promoveu qualquer regularização oficiosa. Não aceitou devolver diretamente o montante indevidamente cobrado. Limitou-se a dizer: "A lei não prevê mecanismo de devolução desta verba que já recebemos" — a tempestade perfeita de má-fé institucional.

A gênese do problema, como tantos, reside num "idiota", no caso o idiota do douto legislador que aditou o n.º 8 ao artigo 19.º do CIVA. Esta norma inviabiliza a dedução do imposto em casos de inversão indevida, mas — e aqui está o génio maligno — não previu uma forma ágil de regularização. Desta limitação resulta que o Estado fica com o imposto pago pelo fornecedor **E** não devolve o imposto ao cliente. Ou seja, qual neutralidade do IVA qual carapuça: o Jerónimo que se dane!

A Inspeção diz para si mesma e seu conforto que se limita a cumprir a lei, cegamente pois claro, e "corta" a dedução do IVA. Os Tribunais, salvo raras exceções de lucidez quanto à neutralidade do IVA, validam o roubo. Todos assobiam para o lado enquanto o Jerónimo se afunda.

Resolver isto seria trivial em qualquer sistema minimamente sério e honesto e no qual o agricultor contribuinte é visto como gente honesta: nota de crédito do fornecedor, refaturação em autoliquidação, acertos contabilísticos em ambos e comunicados à AT e devolução por esta via ao investidor agrícola do IVA suportado e a que tem direito como sujeito passivo. Mas isso implicaria devolver dinheiro já encaixado (indevidamente!) pelo Estado. E aí, subitamente, eis que a máquina emperrou.

A máquina emperrou e o Jerónimo, revoltado, decidiu-se a levar a toda-poderosa máquina trucidadora da Autoridade Tributária e Aduaneira a Tribunal Arbitral — por ser mais rápido e eficiente, pensava-se. A Injustiça era clara e, como é sabido, **a AT perde a larguíssima maioria de processos em que se vê envolvida.**

Não perderam este! Num ignorar irresponsável por parte do Tribunal Arbitral do princípio da neutralidade do IVA, lavrou-se uma sentença injusta e cujo único recurso possível teria de ser dirigido ao Supremo Tribunal de Justiça ou similar — marcadamente fora do orçamento de um agricultor, principalmente, do agricultor-empresário.

O Jerónimo lá foi começando a tentar dirimir diretamente o tema com os seus fornecedores nos investimentos efetuados e sujeitos "a autoliquidação" para conseguir a devolução — um deles, claro, com o tempo decorrido, já completamente incontactável, quando foi surpreendido pelo teor de uma notificação que lhe foi dirigida a pedir a "devolução do IVA" que deduziu na sua declaração trimestral.

Traduzindo: o Estado arrecada duas vezes o mesmo imposto: entregue pelo fornecedor, pago pelo agricultor e, depois, exige a devolução do mesmo valor de IVA ao agricultor por o ter deduzido quando "não podia". Qual Pilatos, lava daí as suas mãos.

Porém, os srs. inspetores não se ficaram por aqui. Sabe-se que têm uns incentivos adicionais e uns prémios calculados sobre as multas e outras receitas que consigam seja quais forem os meios para tal — aliás, talvez os únicos funcionários públicos, cuja remuneração é vinculada à sua performance — e é aí que Kafka entra de rompante pelos campos do Jerónimo. O que se segue já não é apenas injusto — é kafkiano!

A mesma Autoridade Tributária que reconhece e sabe que o IVA foi pago e recebido — leia-se, que ficou com o dinheiro! — acusa o Jerónimo de "fuga à liquidação" desses €72.000. Uma fuga ao IVA que não existiu, aliás completamente surreal visto que foi integralmente pago e depois

entregue ao Estado pelo fornecedor — um imposto que está nos cofres do Estado e que ele, Estado, bem sabe!

A sanção?

€27.600 de coima (30%) se aceitar ficar calado e não dar trabalho, mas até €64.400 (70%, do valor daquele referido IVA, como multa máxima) se ousar contestar: Pagar como é devido e fez para, de seguida, ser espoliado por eventuais formalismos pelo Estado. Pagar mais por reclamar. O preço da justiça fiscal em Portugal.

Enquanto isto acontece, o Jerónimo continua a fazer o que sempre fez: gerir a exploração, pagar salários, lidar com intempéries, pragas, doenças, custos energéticos, incerteza climática e mercados voláteis. A agricultura não para porque a Autoridade Tributária decidiu interpretar a lei contra o espírito que a criou.

O Estado não perdeu um euro.

O Jerónimo investiu numa cultura permanente que só dá receita daqui a quatro anos. Em vez de liquidez, durante, também, quatro anos, anda em tricas com o Estado e recebe... multas. Perdeu tempo, dinheiro com advogados, custas de tribunais e, acima de tudo, perdeu o foco em gerar riqueza e emprego. Já o Estado, o valor real que “perdeu” neste processo, onde nada deveria ganhar dada a neutralidade do IVA, foi absolutamente nada, e pelo contrário, o Estado, por interposta (sua) pessoa — no caso, a Autoridade Tributária — vive numa realidade alternativa kafkiana em que todos são criminosos até prova em contrário e pretende “enriquecer sem justa causa” com os tais €72.000 de IVA recebidos e retidos indevidamente (porque não devolvidos ao agricultor), somados de uma multa que pode ascender a €64.400.

E tudo isto porque o legislador criou uma norma sem mecanismo de regularização, e a AT aplica-a cegamente, com os tribunais — salvo raras exceções — a esquecerem o princípio basilar da neutralidade do IVA: o imposto não pode ser custo para quem investe.

Isto não é justiça. São Tomás de Aquino definia justiça como dar a cada um o que lhe é devido. Aqui, faz-se exatamente o contrário: caça-se o erro formal, ignora-se a realidade económica e a boa-fé do agricultor e recompensa-se o Estado — e seus funcionários — por falhar.

No fim do dia, o Jerónimo regressa ao campo.

O Estado, ladrão, fica com o dinheiro.

Depois perguntamo-nos porque é que o mundo rural desconfia, resiste, se sente abandonado. Talvez porque, **demasiadas vezes, investir na terra em Portugal é menos um ato económico e, muito mais, um exercício de sobrevivência institucional.**

Fonte: [SAPO](#)



17.dezembro.2025

PROGRAMA DE PASTOREIO ATRIBUI 30 MILHÕES DE EUROS PARA REDUZIR FOGOS RURAIS

Reduzir a suscetibilidade aos incêndios através do pastoreio é o objetivo central de um programa de 30 milhões de euros, hoje apresentado pelo Governo, que quer mais pastores no país.

O Programa de Apoio à Redução da Carga Combustível Através do Pastoreio foi apresentado pelos ministros do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, e da Agricultura e Mar, José Manuel Fernandes, preconizando ambos que as medidas que contempla atraiam mais gente

para a profissão de pastor e que haja mais rebanhos em zonas especialmente críticas em termos de incêndios.

O programa contempla apoios às áreas de baldio (120 euros por hectare), ou apoio aos animais (pagamento complementar anual até 30 euros por ovelha ou cabra e até 150 euros por bovino), pretendendo-se que se chegue até 135 mil hectares geridos.

Contempla ainda apoio ao investimento na instalação de novas pastagens, e apoio à instalação de novos produtores, com um prémio de instalação de 30 mil euros, repartidos em cinco anos.

Os responsáveis recordaram que 92% do continente é ocupado por superfícies agrícolas, florestais ou agroflorestais e que nas últimas décadas as superfícies florestais aumentaram muito. O abandono da “gestão ativa” do território levou à intensificação dos incêndios rurais, porque a superfície agrícola diminuiu 22,4% entre 1989 e 2023, e o efetivo animal diminuiu 43% no mesmo período.

“É esta tendência que queremos ajudar a inverter através deste programa”, disse a ministra do Ambiente, explicando que os 30 milhões provêm do Fundo Ambiental e notando que o agravamento dos incêndios se deve às alterações climáticas mas também à redução das atividades de pastoreio.

Do valor do programa, de 30 milhões de euros anuais e pensado a cinco anos, cerca de metade é de apoio aos animais e ao reconhecimento do serviço de ecossistemas que eles prestam para eliminar os combustíveis, explicou a ministra, salientando o apoio para novos pastores, com um incentivo que pode chegar aos 700 euros por mês durante três anos.

Afirmando que o Ministério do Ambiente está comprometido com combate à desertificação e apoio à floresta e prevenção de incêndios, a ministra recordou que o Governo aumentou o apoio à conservação da floresta de 44 milhões de euros em 2024 para 82 milhões de euros este ano.

Para o financiamento das equipas de sapadores florestais o Fundo Ambiental reservou 151 milhões de euros até 2029.

O ministro da Agricultura destacou a importância de projetos como o hoje apresentado para a coesão, para a competitividade, para a sustentabilidade ambiental, mas também para a segurança.

Também recordando o abandono do campo, afirmando que o número de pastores diminuiu cerca de 40% desde 2007, e que menos efetivos resultam em mais carga combustível e logo maior probabilidade de incêndios, José Manuel Fernandes disse que os baldios são prioridade numa primeira fase mas que é fundamental que todas as outras áreas sejam consideradas no programa, como é fundamental a “renovação geracional” na pastorícia.

“Neste projeto há um objetivo, é criar todo ele uma fileira e que tenha sustentabilidade económica, e por isso aqueles 30 mil euros para cinco anos é para ir avançando numa diminuição do apoio”, explicou, acrescentando: “No fundo falamos de uma fileira que queremos que seja competitiva, que traga coesão, que traga renovação geracional, rendimento e que proteja”, porque além da questão ambiental é também um “elemento importantíssimo de proteção civil”.

São “30 milhões de euros por ano que espero que sejam utilizados”, em projetos com viabilidade económica, disse.

Fonte: Lusa via [Agroportal](#)



20.dezembro.2025

UE COMPROMETE-SE COM ACORDO EM JANEIRO COM MERCOSUL EM CARTA ENVIADA A LULA

As autoridades europeias lamentaram que os acordos não tenham sido assinados este sábado, conforme o previsto, e justificaram o atraso com procedimentos internos do Conselho ainda não finalizados

A União Europeia (UE) comprometeu-se, numa carta enviada ao Presidente brasileiro, Lula da Silva, a assinar o acordo de comércio livre com o Mercosul no início de janeiro, após divergências internas que impediram a assinatura já este sábado. A carta, datada de sexta-feira, foi divulgada este sábado pela Presidência brasileira do Mercosul, durante a cerimónia de abertura da cimeira da organização sul-americana em Foz de Iguaçu, no sul do Brasil.

"Gostaríamos de expressar o nosso firme compromisso em prosseguir com a assinatura do Acordo de Associação e do Acordo Provisório de Comércio no início de janeiro, em data a acordar entre as partes", afirmaram na carta a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o presidente do Conselho Europeu, António Costa.

As autoridades europeias lamentaram que os acordos não tenham sido assinados este sábado, conforme o previsto, e justificaram o atraso com procedimentos internos do Conselho ainda não finalizados. Os líderes comunitários acrescentaram que estão a trabalhar intensamente para concluir estas etapas o mais rapidamente possível e reafirmaram o seu compromisso com a assinatura dos acordos, que descreveram como fundamentais para o reforço dos laços políticos, económicos e estratégicos entre as duas regiões.

"Estamos confiantes de que a conclusão célere deste processo reforçará os nossos compromissos partilhados e gerará clareza e confiança para todas as partes interessadas", afirmaram von der Leyen e Costa na carta dirigida a Lula da Silva, a quem agradeceram pelos esforços visando a assinatura do entendimento entre os dois blocos.

Na cerimónia de abertura da Cimeira do Mercosul, o Presidente brasileiro comentou que "o mundo está ávido" de acordos com o bloco sul-americano, defendendo que, enquanto aguarda a resolução das divergências europeias, a organização deverá continuar a negociar com outros parceiros comerciais. Lula da Silva referiu que vários países estão interessados em acordos comerciais com o bloco formado pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e que o Mercosul deve aproveitar esta oportunidade para concretizar o máximo de entendimentos.

"Espero que tenhamos seis meses de bons acordos internacionais", declarou o Presidente do Brasil, que vai transferir este sábado a presidência rotativa do Mercosul para o Paraguai.

Embora o Conselho Europeu tenha anunciado na quinta-feira que não tinha o apoio necessário para aprovar a assinatura do entendimento já este sábado, tendo proposto adiá-la para 12 de janeiro no Paraguai, os chefes de Estado dos quatro países do Mercosul confirmaram a sua presença na cimeira.

No seguimento do adiamento europeu, o Presidente paraguaio, Santiago Peña, instou este sábado, durante a cimeira, o Mercosul a "enviar um sinal", finalizando os acordos com outros países. Peña defendeu em concreto a finalização de acordos com os Emirados Árabes Unidos e Singapura, cujas negociações estão "mais próximas" da conclusão, e destacou ainda uma "grande oportunidade" para fechar entendimentos com países da Ásia oriental e central. "Continuaremos a aguardar no altar, mas não podemos esperar apenas pela União Europeia. Há muitos países e regiões com os quais estamos mais perto de um acordo", declarou Peña, antes de receber a presidência rotativa da organização.

No seu discurso, o Presidente paraguaio afirmou que o "presente e o futuro" do Mercosul "exigem ousadia e pragmatismo", apelando para ações que promovam a "integração profunda" da região com investimentos em energia, hidrovias e conectividade digital. Peña referiu ainda que o Paraguai "quer ser protagonista, o centro da integração latino-americana", mas ao mesmo tempo pediu ao Brasil e à Argentina que assumam uma posição de liderança devido à sua localização geográfica e à dimensão das suas economias.

Na abertura da cimeira, o Presidente argentino, Javier Milei, defendeu pelo seu lado a redução da tarifa externa comum e a flexibilização do bloco sul-americano, permitindo negociações individuais entre os seus membros. Segundo o líder argentino, quando o Mercosul negocia em conjunto, "os processos arrastam-se e perdem-se oportunidades", dando como exemplo o acordo com a União Europeia.

Milei alertou também que as tarifas externas do Mercosul "estão entre as mais altas do mundo" e, por isso, destroem empregos. "A região precisa de uma tarifa moderna, simples e competitiva, alinhada com as práticas dos blocos dinâmicos do século XXI. Caso contrário, continuaremos condenados a crescer abaixo do resto do mundo", apontou o Presidente argentino, reforçando o seu apelo para a promoção de acordos individuais entre os estados-membros e parceiros externos do Mercosul.

Fonte: [Expresso](#)



22.dezembro.2025

CHINA APLICA TAXA ADICIONAL A PORTUGAL DE 9.8%

As taxas tarifárias finais, que variam entre 4,9% e 19,8%, entrarão em vigor na quarta-feira e terão uma duração de cinco anos.

A China vai impor tarifas até 19,8% sobre as importações de carne de porco da União Europeia, uma queda drástica em relação às tarifas preliminares de até 62,4%, informou o Ministério do Comércio na terça-feira.

O anúncio do ministério vem na sequência de uma longa investigação chinesa sobre as importações de carne de porco da UE, lançada em junho de 2024, que concluiu que os produtos da UE estavam a prejudicar a indústria nacional.

Essa investigação foi motivada pela decisão da UE de impor tarifas provisórias aos veículos elétricos fabricados na China no ano passado.

Pequim também aplicou direitos anti-dumping sobre o brandy europeu este verão. Os direitos aduaneiros afetam sobretudo o conhaque produzido em França, embora os principais produtores de brandy tenham beneficiado de isenções. As importações de produtos láteos da UE foram também objeto de inquéritos anti-dumping.

Para as empresas que colaboraram com a investigação – que é o caso das portuguesas – a tarifa definitiva será de 9,8%, valor este que acresce aos impostos existentes.

A UE tem um enorme défice comercial com a China, que ascendeu a mais de 300 mil milhões de euros no ano passado. No entanto, o bloco comercial é um dos principais exportadores de carne de porco e um dos principais fornecedores de subprodutos como orelhas, focinhos, patas e outros artigos considerados iguarias na China.

Fonte: FPAS via [Agroportal](#)

22.dezembro.2025

NO NATAL, CELEBRAR TAMBÉM A CONFIANÇA QUE CRIA VALOR – Pedro Pimentel

O Natal é, por excelência, um tempo de encontro, de memória e de esperança. Um tempo que nos recorda a importância da continuidade, da confiança e das relações duradouras, valores que estão no coração das marcas fortes e da missão da Centromarca.

Continue a ler o artigo [aqui](#)

Fonte: Centromarca



Boas Festas

Feliz Ano de 2026



**ASSOCIADOS IACA
PARCEIROS DE CONFIANÇA**